

PORTARIA Nº 1.226/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Concede licença-prêmio à Servidora Etelvina Scottini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 23 (vinte e três) dias –, de 28 de novembro a 20 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 1998 a 12 de julho de 2003, à Servidora

ETELVINA SCOTTINI

cadastro funcional nº 2340, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Instituto de Serviços, Pesquisa e Inovação.

Blumenau, 28 de novembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO